LEI MUNICIPAL Nº 2.830, 26 DE MAIO DE 1994

Declara de utilidade pública a AFAS Ação Feminina de Assistência Social

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a AFAS – Ação Feminina de Assistência Social, localizada na Avenida Aeroporto, 02 – Bairro São Cristóvão, onde funciona sua sede, conforme Registro nº 0998, pág. 129-V, no Cartório de Pessoas Jurídicas desta cidade.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.